



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 62/2012 - UASG 153030

Nº Processo: 23088001987201212. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório, persiana, TV LED, e a contratação de empresa para realização de manutenção na casa de vegetação de pesquisa, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no ANEXO I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 08/10/2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site: www.unifei.edu.br, link licitação.

ADRIANA ALVES GUMARAES
Pregoeira

(SIDE - 05/10/2012) 153030-15249-2012NE800238

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE 4 DE OUTUBRO DE 2012
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Substituto do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, resolve:

Prorrogar por doze meses, a validade do seguinte concurso público:

Área	Edital de Homologação	Data da Validade	Resolução CEPEAD autoriza prorrogação
Estatística	6172011	18/10/2012	282 - 19/09/2012

LUIZ MARCIO VIANA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2012 - UASG 153061

Nº Processo: 23071008505201226.
CONVITE Nº 1/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 12937415000175. Contratado: RADANI ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Instalação de elevadores e plataformas em diversas edificações do Campus/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/10/2012 a 27/02/2013. Valor Total: R\$88.990,27. Fonte: 112000000 - 2012NE800753. Data de Assinatura: 17/09/2012.

(SICON - 05/10/2012) 153061-15228-2012NE800070

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2012 - UASG 150231

Nº Processo: 23071013170201187.
PREGÃO SRP Nº 53/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 05075962000123. Contratado: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente ao Hospital Universitário da UFJF. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013. Valor Total: R\$6.353,00. Fonte: 100915065 - 2012NE801287. Data de Assinatura: 01/10/2012.

(SICON - 05/10/2012) 153061-15228-2012NE800005

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 58/2012 - UASG 150231

Nº Processo: 23071012525201200. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO para a execução parcelada, de empresa especializada em Serviços de Chamadas Telefônicas*, prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Nacional Inter-Regional para atender o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU/UFJF, nos quantitativos e especificações contidas no Anexo I Planilha de Especificação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2012 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este item deve ser cotado em conformidade com o edital.

FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 05/10/2012) 150231-15228-2012NE800005

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012100800079

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2012 - UASG 153032

Nº Processo: 23090002548201270. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um Complexo de Cultura e Educação Corporal com área total de 2.708,87m que será implantado no centro histórico da UFPA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, na Planilha e nos Anexos do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: 21/11/2012 às 08h30

(SIDE - 05/10/2012) 153032-15251-2012NE800100

PREGÃO Nº 34/2012 - UASG 153032

Nº Processo: 23090001592201262. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Ferramentas, para atender o Departamento de Engenharia da Universidade Federal de Lavras Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 08/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário Cx. Postal 3037 - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2012 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora DGM

(SIDE - 05/10/2012) 153032-15251-2012NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 671, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Comunicação Social
Área de Conhecimento: Narrativas Audiovisuais
Edital nº: 597 de 04/09/2012, publicado no DOU de 05/09/2012, retificado pelo edital nº. 603, de 13/09/2012, publicado no DOU de 14/09/2012.

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Mariana Souto de Melo Silva
2º lugar: Alexandre de Souza Milagres
3º lugar: Miguel Angel Lomillos Garcia
4º lugar: Fernanda de Cássia Alves Salgado
5º lugar: Izabel Marinho
6º lugar: Fernanda Coutinho Sabino
Data de Homologação Interna: 25/09/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 672, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Sanitária e Ambiental
Área de Conhecimento: Engenharia Sanitária e Ambiental
Edital nº: 815 de 29/12/2011, publicado no DOU de 30/12/2011.

Vagas: 01 (uma)
Classe: Titular
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Leo Heller
Data de Homologação Interna: 17/08/2012

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 673, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR VISITANTE, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Geociências. Departamento de Geografia: 01 (uma) vaga. Áreas de conhecimento: Políticas Públicas e Turismo; Métodos de Pesquisa em Turismo. Titulação: Graduação e Doutorado em Turismo ou áreas afins. Forma de seleção: Análise de

currículo vitae, prova didática e entrevista. Data da seleção: de 10 (dez) a 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade e/ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou currículo vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública no Brasil); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecer, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme prevê a Lei nº 8.745/93, Art. 6º, é proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.1. Nos termos do Regimento Geral da UFMG, poderá ser contratado professor visitante, conforme a legislação vigente, desde que não tenha pertencido anteriormente ao quadro permanente da Universidade.

4.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de Dedicção Exclusiva, e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Visitante será de R\$ 7.627,02 (sete mil seiscentos e vinte e sete reais e dois centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, no que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 674, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.